

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

1 **Horário:** 08h38min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

4 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina Clayton Ferreira

5 Leão, e Conselheiros: Marosam Dias da Silva, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Valmir

6 Cecilio Araujo Siqueira, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior e Savio Junior Zaniolo....

7 **Ausências Justificadas:** Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Marines Nunes Tubino e

8 Geisson Nardi

9 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

10 Machado de Oliveira, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva, e

11 auditores fiscais: Ademir Delise Sobrinho, William Santos Moraes, Eliana Alonso Ribeiro

12 de Paula e Fabricio de Oliveira Pagnocelli

13 Neste momento o Vice-Presidente Clayton Ferreira Leão agradece a presença de todos

14 os conselheiros presentes e passa a palavra para o Conselheiro **Marosam Dias da Silva**

15 para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2025/000088** – [REDACTED]

16 [REDACTED] – Fato 01- Infração ao art. 15 do DL n.º 9.295/1946, com Item 4, alínea "p" do

17 CEPC (NBC PG 01), com art. 6º, § 1º, e art. 21 da Res. CFC n.º 1.708/2023. Por Responder pela

18 organização contábil em condições irregulares perante o CRC, o que identificamos por meio de

19 ausência da averbação de alteração cadastral junto ao CRC, conforme consultas à Receita

20 Federal do Brasil e Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, bem como o não atendimento à

21 Notificação 2023/000018. Fato 02- Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4,

22 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar

23 de apresentar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das

24 empresas: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] referente ao

29 exercício findo em 31/12/2021, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias e ao não

30 atendimento da Notificação 2023/000018. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do

31 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de

32 R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) e pena ética de censura reservada para o

33 fato 01 e de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.643,60 (Hum mil seiscentos e

34 quarenta e três reais e sessenta centavos) e pena ética de censura reservada para o fato

35 02. Neste momento o Vice-Presidente Clayton Ferreira Leão, passa a palavra para o

36 Conselheiro **Savio Junior Zaniolo** para relato do seu processo. **PROCESSO Nº**

37 **2025/000100-** [REDACTED] – Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL

38 n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da

39 NBC ITG 2000. Por Deixar de apresentar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros

40 contábeis obrigatórios, referente ao exercício de 2019, dos seguintes clientes [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de consulta as

45 empresas vinculadas sob sua responsabilidade na Sefaz-MT, e pelo não atendimento perante a

46 Notificação nº 2021/000286. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator

47 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.935,00 (Dois mil

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina**

**Marosam Dias da Silva
Tec. Contabil MT-012014/O**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O**

**Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O**

**Valmir Cecilio Araujo Siqueira
Contador MT-006537/O**

**Antonielson Rodrigues de S.Junior
Contador MT-017484/O**

**Simone da Silva M.de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O**

**Kellen Fernanda Barbato Silva
Gerente de Processos
Contadora MT 011624/O**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 21/10/2025 12:33:01
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 21/10/2025 12:40:03
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 21/10/2025 12:54:07
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 21/10/2025 13:50:50
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 21/10/2025 14:37:24
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 21/10/2025 14:41:53
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 21/10/2025 16:54:12
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 03/11/2025 17:28:21